



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 503/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

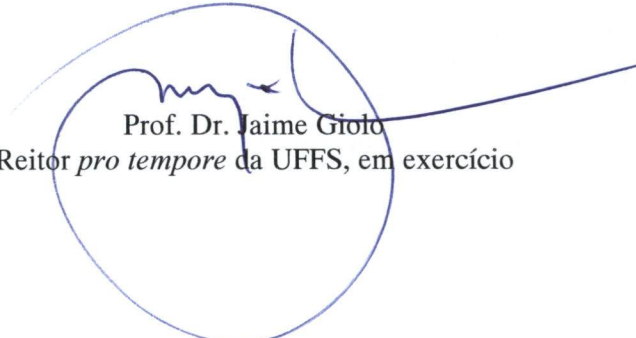
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Carla Berwanger, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1795516, para exercer as funções de Chefe de Serviço de Pagamentos da Divisão de Conferência Financeira do Departamento de Programação e Pagamentos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 200 de 22/11/2010
Seção nº 2 Página 21